

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0077/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.013061/2024.11**, Parecer Técnico **Nº PAR-144/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: KARINE LUTZ MENDES GOBATO

CPF/CNPJ: 038.145.111-90

ENDEREÇO: R. FACULDADE ATUAL AMAZÔNIA, 682, CIDADE SATÉLITE, Q 150

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 83,2374 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGROBATTO AGROPECUÁRIA, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RR

VALIDADE: 11/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/03/2025 às 20:49**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=40b18> informando o seguinte código verificador: **40b18**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°23'13,7" N Longitude: 61°45'43,8" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.013061/2024.11

Parecer Técnico Nº:
PAR-144/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 150,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUTO/ELANE QUEIROZ DA SILVA - ART Nº
RR20240151771/ART Nº RR20240151775**

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
13/03/2025 às 20:49
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:14**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=40b18> informando o seguinte código
verificador: **40b18**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459